



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001620250228000228

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação da apresentação de show artístico musical da banda Limão com Mel para o dia 24 de abril de 2025 atende a uma necessidade específica da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, diretamente relacionada à celebração dos 37 anos de emancipação política do município. Esta data é de extrema importância para a identidade cultural e história local, sendo tradicionalmente comemorada pela comunidade.

O evento tem como objetivo principal fomentar o engajamento da comunidade, promovendo a valorização cultural e proporcionando entretenimento de qualidade para a população local e visitantes. A apresentação de uma banda com grande apelo popular, como a Limão com Mel, garante a adesão massiva do público, contribuindo para a relevância das festividades.

Além do valor cultural e social, a realização do show também visa dinamizar a economia local. O evento atrai visitantes e potencializa o movimento no comércio e serviços locais, como hotelaria, alimentação e transporte, promovendo um impacto econômico positivo na região.

A partir da perspectiva do interesse público, a contratação atende ao princípio da promoção do desenvolvimento cultural e econômico do município, enquanto agrega valor social significativo para seus habitantes. Este alinhamento com o interesse público justifica a necessidade da contratação, sendo esta uma solução eficiente e economicamente viável para celebrar a história e impulsionar o bem-estar da comunidade de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

### 2. Área requisitante

Área requisitante  
Fundo Municipal da Cultura

Responsável  
LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação baseia-se na identificação de necessidades específicas da entidade contratante e em critérios que assegurem a qualidade e o



desempenho adequados da contratação. Devem ser observados critérios e práticas de sustentabilidade, além de conformidade com as leis ou regulamentações pertinentes. A seguir, estão especificados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e da contratação.

- Note*
- Requisitos Gerais:
    - Contratação de banda de renome, conhecida no cenário musical nordestino, especificamente a banda Limão com Mel, garantindo apelo popular e aderência cultural ao evento.
    - A realização da apresentação deve ocorrer na data estabelecida, 24 de abril de 2025, em coincidência com as comemorações de emancipação política do município.
  - Requisitos Legais:
    - Conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, entre outros.
    - Garantia de que o processo de contratação siga a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme amparo legal específico.
  - Requisitos de Sustentabilidade:
    - Implementação de práticas ecologicamente corretas, incluindo o uso de materiais biodegradáveis e recicláveis durante o evento.
    - Realização de ações de conscientização ambiental junto ao público presente, promovendo o descarte correto de resíduos.
    - Contratação de serviços que minimizem impactos ambientais, incluindo o controle acústico para poluição sonora.
  - Requisitos da Contratação:
    - Execução de um show musical com duração mínima de 2 horas, incluindo infraestrutura de som, iluminação e segurança adequados.
    - Necessidade de autorização prévia para qualquer alteração no repertório ou na formação da banda a ser apresentada.
    - Obrigações contratuais que garantam o cumprimento do horário estabelecido e a qualidade do serviço prestado.

Os requisitos necessários à contratação são essenciais para assegurar que a necessidade identificada seja plenamente atendida, garantindo a execução eficiente e eficaz da celebração de emancipação política do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Ao definir tais requisitos, busca-se evitar o estabelecimento de exigências desnecessárias que possam comprometer a natureza competitiva da futura licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

Na elaboração do levantamento de mercado para a contratação da apresentação do show artístico musical da banda Limão com Mel, foram consideradas as principais soluções de contratação disponíveis no mercado e na Administração Pública. A seguir, listam-se as alternativas encontradas:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Envolve a negociação e celebração do contrato diretamente com a banda ou seu representante, considerando a modalidade de inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.



conforme permitido pela Lei 14.133/2021.

- Contratação Através de Terceirização: Consiste em envolver uma empresa intermediária especializada em eventos artísticos, que ficaria responsável por todos os trâmites de negociação e execução do contrato com a banda.
- Formas Alternativas de Contratação: Inclui a realização de parcerias com instituições culturais ou outros municípios para viabilizar o evento cooperativamente, compartilhando custos e responsabilidades.

A análise das alternativas de contratação levou à conclusão de que a Contratação Direta com o Fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. Essa abordagem é suportada pela fundamentação legal da inexigibilidade de licitação, que se aplica devido ao caráter singular do show artístico planejado e a notoriedade da banda Limão com Mel no cenário musical. A contratação direta facilita as negociações específicas de cachê, logística e demandas técnicas próprias do evento, assegurando o alinhamento com os objetivos comemorativos dos 37 anos de emancipação política do município.

## 5. Descrição da solução como um todo

A contratação da apresentação do show artístico musical da banda Limão com Mel para as festividades de emancipação política do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE se apresenta como a solução mais adequada diante do contexto e objetivos propostos para o evento. A análise de viabilidade técnica e econômica justifica a escolha do objeto contratual como a melhor opção disponível no mercado, considerando os seguintes aspectos:

- Compatibilidade Cultural: A banda Limão com Mel, com sua ampla popularidade e repertório musical que ressoa com a cultura nordestina, atende aos interesses culturais da população local e visitantes esperados, garantindo um forte engajamento e participação no evento.
- Relevância Social e Turística: O evento, ao contar com a apresentação de uma banda de renome regional, potencializa a promoção e a valorização da cultura local, além de atrair turistas para o município, gerando, assim, benefícios econômicos diretos e indiretos, como aumento do comércio local e visibilidade do município.
- Capacidade de Mobilização: Shows de música popular, especialmente com artistas de renome como a banda Limão com Mel, têm um comprovado histórico de mobilizar grandes públicos, satisfazendo os objetivos do evento em termos de adesão populacional.
- Viabilidade Técnica: A banda possui infraestrutura própria e experiência em eventos de grande porte, assegurando a realização do show em conformidade com as exigências técnicas e logísticas necessárias para um evento dessa magnitude.
- Justificativa Econômica: O valor contratual está alicerçado em práticas de mercado justas e competitivas, conforme estudo de viabilidade econômica realizado, garantindo que a contrapartida financeira à banda seja proporcional ao valor cultural e social agregado ao evento.



Dessa maneira, a apresentação da banda Limão com Mel configura-se como a solução mais apropriada e viável para atingir os resultados esperados pelo Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE nas comemorações de seu aniversário de emancipação política.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD.  | UND.    |
|------|---|-------|---------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. | 1,000 | Serviço |

Especificação: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. | 1,000 | Serviço | 200.000,00    | 200.000,00     |

Especificação: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No contexto da contratação da banda Limão com Mel para a celebração dos 37 anos de emancipação política do município de Deputado Irapuan Pinheiro, a decisão pelo não parcelamento da solução foi fundamentada nas seguintes justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da contratação, que é a apresentação do show artístico musical da banda Limão com Mel, não é tecnicamente divisível, pois a performance da banda constitui uma entrega única e contínua, essencial para o sucesso do evento.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados, visto que o espetáculo depende da apresentação integral e coordenada dos membros da banda.
- Economia de Escala: O não parcelamento garante que não haja perda de economia de escala, evitando complexidades adicionais e custos elevados que

- poderiam surgir caso a apresentação fosse fragmentada.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Considerando que a banda Limão com Mel é uma atração de renome e especificidade, o parcelamento não contribui significativamente para a competitividade nem para o aproveitamento de mercado, visto que a contratação visa um serviço artístico indivisível.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Justifica-se, assim, que a divisão do objeto não é prática nem benéfica para os objetivos do evento, que requer a apresentação completa e contínua da banda.
- Análise do Mercado: Uma análise do mercado musical revela que eventos deste porte e natureza são comumente contratados de forma integral, alinhando-se às práticas padrão do setor de entretenimento, o que reforça a decisão de não parcelar.

A documentação dos passos e das justificativas reflete a conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência e seguindo a Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da apresentação de show artístico musical da banda Limão com Mel está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2025. O evento, marcado para o dia 24 de abril de 2025, coincide com as comemorações dos 37 anos de emancipação política do município, conforme previsto no calendário oficial de eventos municipais.

Além disso, a inclusão deste evento no planejamento anual reflete o compromisso da administração pública em promover atividades culturais que fortaleçam o engajamento social e fomentem o desenvolvimento econômico local, em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas para o ano vigente. O processo foi devidamente registrado no Plano de Contratações Anual, garantindo a transparência e eficiência previstas na Lei 14.133/2021.

## 10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar estabelece os seguintes resultados pretendidos para a contratação da apresentação do show artístico musical da banda Limão com Mel:

1. Engajamento Comunitário: Promover a integração e o engajamento da população local por meio de um evento cultural de grande apelo, reforçando o senso de identidade e orgulho comunitário durante a celebração dos 37 anos de emancipação política do município de Deputado Irapuan Pinheiro, CE.
2. Valorização da Cultura Nacional: Contribuir para a valorização da música nordestina e nacional, através da apresentação de uma banda renomada que traz em seu repertório elementos culturais e musicais que ressoam com a identidade cultural local.
3. Fomento à Economia Local: Impulsionar a economia local através do aumento da demanda por serviços e produtos locais.



fluxo de visitantes, beneficiando setores como comércio, turismo e serviços, com impacto positivo nas receitas municipais.

4. Divulgação Positiva do Município: Ampliar a divulgação e a visibilidade do município de Deputado Irapuan Pinheiro em âmbito regional e estadual, potencializando futuras oportunidades de eventos e parcerias.
5. Qualidade e Segurança do Evento: Assegurar a realização de um evento com padrões elevados de qualidade organizacional e segurança, proporcionando uma experiência positiva e segura para todos os participantes.
6. Sustentabilidade Ambiental: Implementar ações de sustentabilidade, mitigando os impactos ambientais associados à realização do evento, em consonância com as melhores práticas ambientais e com o planejamento municipal de desenvolvimento sustentável.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficaz e eficiente do evento de celebração dos 37 anos de emancipação política do município de Deputado Irapuan Pinheiro com a apresentação da banda Limão com Mel, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Planejamento e Coordenação: Estabelecimento de um comitê organizador responsável por coordenar todas as etapas do evento, desde a contratação até a execução.
- Logística: Planejamento de transporte e acomodações para a equipe da banda e alinhamento com prestadores de serviços locais para apoio durante o evento.
- Infraestrutura: Levantamento das necessidades técnicas para montagem do palco, iluminação, sonorização e outras estruturas temporárias, assegurando que estejam adequadas às normas de segurança.
- Segurança: Elaboração de um plano de segurança em colaboração com as autoridades locais, incluindo controle de acesso, segurança do público e gestão de emergências.
- Comunicação: Implementação de plano de comunicação para ampla divulgação do evento, conforme estratégia delineada no Estudo Técnico Preliminar.
- Impacto Ambiental: Execução das medidas mitigadoras planejadas para minimizar os impactos ambientais, conforme descrito na seção correspondente do ETP.
- Contratação: Formalização dos contratos com a banda e fornecedores de serviços, observando a legislação aplicável e os princípios da Lei 14.133/2021.
- Capacitação: Treinamento da equipe de apoio e dos servidores envolvidos no evento quanto às suas responsabilidades e procedimentos a serem seguidos.
- Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de mecanismos para monitorar a execução do evento em tempo real, bem como avaliação posterior para identificar sucessos e áreas de melhoria.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços



Neste caso específico, não será adotado o sistema de registro de preços para a contratação da apresentação de show artístico da banda Limão com Mel. A justificativa para essa decisão fundamenta-se nos seguintes pontos abordados pela Lei 14.133/2021:

- Natureza Singular do Evento: O evento é único, com data específica para a realização (24 de abril de 2025), em comemoração aos 37 anos de emancipação política do município. Esse caráter singular do objeto inviabiliza a utilização de um registro de preços, que é mais adequado para contratações recorrentes.
- Impossibilidade de Benefícios de Escala: A contratação visa um serviço único e pontual, sem previsão de novas contratações similares em curto prazo, o que não permitiria a obtenção dos benefícios de escala que o sistema de registro de preços busca proporcionar.
- Foco em Evento Artístico Específico: A exigência de um artista específico (banda Limão com Mel) caracteriza uma contratação por inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, II da Lei 14.133/2021, onde a escolha é feita em função da notoriedade do contratado, justificando a ausência de registro de preços.

Dessa forma, a contratação será realizada por inexigibilidade, mostrando-se mais adequada para este contexto, onde o registro de preços não oferece uma solução vantajosa ou aplicável.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

*Watson*

A participação de empresas na forma de consórcio na contratação para a apresentação do show artístico musical da banda Limão Com Mel foi vedada por diversas razões, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021. Abaixo elencamos os principais fundamentos:

- Complexidade e Singularidade: A natureza singular e a especificidade do serviço a ser contratado, que envolve a realização de um show artístico, não requerem a formação de consórcios, dado que a execução do objeto se caracteriza por sua simplicidade em relação a outras modalidades de contratação mais complexas que justificariam tal formação.
- Artigo 14 da Lei 14.133/2021: Conforme estabelece o art. 14, a participação de consórcios poderá ser vedada caso haja justificativa apropriada. Neste caso, a contratação de um evento único e específico, como um show musical, não apresenta a necessidade de divisão de responsabilidades entre consorciadas, sendo plenamente exequível por uma única entidade.
- Proporcionalidade e Eficiência: A vedação ao consórcio é também fundamentada no princípio da eficiência, estipulado pela Lei 14.133/2021. Este princípio prioriza a otimização dos recursos administrativos e financeiros, que podem ser prejudicados pela complexidade adicional de gerir contratos consorciados sem real necessidade.
- Aspectos Econômicos: A contratação direta de uma única empresa pode evitar custos adicionais associados à coordenação e gerenciamento de consórcios, garantindo uma maior economicidade e celeridade ao processo, de acordo com o previsto nos princípios da economicidade e celeridade da Lei 14.133.



Portanto, com base nos critérios supra, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio está em plena conformidade com os ditames legais, buscando também assegurar uma contratação harmoniosa com os interesses e princípios administrativos.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização do show artístico musical da banda Limão com Mel, em comemoração aos 37 anos de emancipação política do município de Deputado Irapuan Pinheiro, CE, pode resultar em diversos impactos ambientais. Abaixo, são identificados os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Produção de Resíduos Sólidos: O evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo embalagens, alimentos e outros detritos.
  - Medidas Mitigadoras: Implementação de coleta seletiva de lixo com instalação de lixeiras apropriadas para separar materiais recicláveis e orgânicos; parceria com empresa especializada em gestão de resíduos para o recolhimento e destinação adequada dos materiais.
2. Poluição Sonora: O volume elevado do som pode afetar tanto a fauna local como a saúde auditiva dos participantes.
  - Medidas Mitigadoras: Controle dos níveis de som de acordo com as normas ambientais; realização de testes de áudio antes do evento para ajustar o volume e minimizar impacto externo.
3. Impactos na Flora e Fauna Locais: A presença de um grande número de pessoas pode perturbar a flora e fauna próximas ao local do evento.
  - Medidas Mitigadoras: Delimitação de áreas sensíveis e restrição de acesso; sinalização adequada para evitar a entrada em áreas de preservação ambiental.
4. Consumo de Recursos Naturais: Grande demanda por água e energia elétrica durante o evento.
  - Medidas Mitigadoras: Uso de materiais e tecnologias que otimizem o consumo de água e energia; incentivo ao uso de energia renovável quando possível.
5. Possíveis Congestionamentos e Emissões Veiculares: Grande fluxo de veículos pode causar engarrafamentos e aumentar as emissões de gases poluentes.
  - Medidas Mitigadoras: Planejamento de rotas alternativas e utilização de transporte coletivo para reduzir o número de veículos; divulgação e incentivo ao uso de caronas e transporte público.

Essas medidas estão alinhadas com o interesse público de promover um desenvolvimento sustentável e minimizar os impactos adversos ao meio ambiente, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Após análise detalhada dos elementos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere ao atendimento dos princípios da eficiência, economicidade, e do interesse público, conclui-se que a contratação do show artístico musical da banda Limão com Mel é plenamente viável e razoável. As justificativas para esta conclusão são expostas a seguir:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público, promovendo a cultura local e proporcionando entretenimento de qualidade à população, alinhando-se ao princípio da eficiência e ao desenvolvimento social, conforme destacados nos artigos da Lei 14.133/2021.
- **Viabilidade Técnica:** A banda Limão com Mel, sendo uma das mais reconhecidas e tradicionais no cenário musical nordestino, demonstra capacidade técnica e experiência suficientes para atender às expectativas do evento, respeitando o princípio da legalidade.
- **Economicidade:** O valor estipulado para a contratação está em consonância com os praticados pelo mercado para eventos de similar porte, respeitando o princípio da economicidade estabelecido pela lei, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.
- **Planejamento e Gestão:** A contratação foi devidamente planejada e está alinhada com o planejamento estratégico do município de Deputado Irapuan Pinheiro, garantindo integração com o plano de contratações anual e com o orçamento disponível, conforme o artigo 18, inciso I da Lei 14.133/2021.
- **Impacto Econômico Local:** A realização do evento é projetada para ter um impacto positivo na economia local, estimulando o comércio e os serviços, o que está em linha com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, visto que atende aos critérios legais e promove benefícios significativos para a comunidade local, reforçando a importância desta ação para as festividades dos 37 anos de emancipação política do município.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 11 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Natan Kevine da Silva*  
Natan Kevine da Silva  
MEMBRO